



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | E-mail: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Machadense ao Senhor Guilherme Piai Filizzola.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor Guilherme Piai Silva Filizzola em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento de Álvares Machado por meio de sua atuação como secretário estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, especialmente para esse fim

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

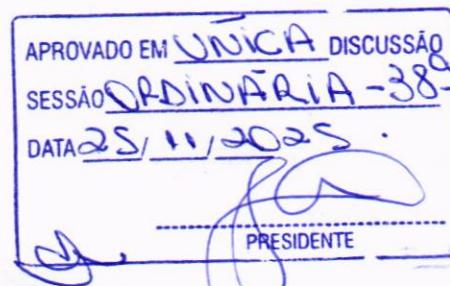
Sala das Sessões “Vereador Sebastião Pereira”, 10 de novembro de 2025.

Vereadores

João Sanchez

Joel Nunes

Michael Rodrigues





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | E-mail: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar homenagem ao Senhor Guilherme Piai Silva Filizzola, pela sua destacada atuação em prol do desenvolvimento do Município de Álvares Machado.

A contribuição do homenageado consolida-se por meio de políticas públicas de fomento ao setor agropecuário e à agricultura familiar, construídas ao longo dos últimos anos e alinhadas à sua trajetória profissional e institucional. Formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Gestão Pública e produtor rural, Guilherme Piai sempre pautou sua atuação pelos valores aprendidos no campo — ética, responsabilidade, trabalho e compromisso social.

Atuando inicialmente como Diretor Executivo do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Fundação ITESP) e, posteriormente, como Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, desempenhou papel relevante no fortalecimento de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural e à proteção comunitária. No Itesp, coordenou a maior regularização fundiária já realizada no Pontal do Paranapanema, reforçando a segurança jurídica e o desenvolvimento regional.

No exercício de suas funções estratégicas no Governo do Estado, viabilizou a destinação de uma Pá Carregadeira ao Município, medida que fortaleceu o Programa Patrulha Rural, ampliando a capacidade operacional da Administração Municipal para apoio aos produtores, manutenção das estradas rurais e melhoria das condições de acesso às propriedades agrícolas.

Além disso, contribuiu diretamente para a conquista de um caminhão-pipa destinado à recém-criada Brigada Municipal de Incêndio, fortalecendo a segurança local, a capacidade de resposta a focos de incêndio e a prevenção de danos ambientais e patrimoniais.

Também foi responsável pela implantação, em 2023, do Projeto Estadual Cozinhalimento no Município, iniciativa que promove a educação alimentar, a conscientização sobre práticas equilibradas, treinamentos e eventos educativos voltados ao combate ao desperdício, além de ações de desenvolvimento local, com cursos e palestras que oferecem capacitação e geração de renda.

Em três anos, a zona rural de Álvares Machado alcançou 947 propriedades endereçadas, totalizando 149 quilômetros. Por meio do Programa Melhor Caminho, foram atendidos 16,5 km de estradas rurais em três fases, garantindo melhores condições de trafegabilidade e escoamento da produção agrícola.

No que se refere ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), o município soma 1.328 cadastros ativos, sendo 1.255 já analisados pelo sistema. Desse total, 1.179 foram verificados pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

🕒 (18) 3273-1331 | 📩 camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

produtores e 751 validados, representando 52,1% de conformidade — um avanço expressivo na regularização ambiental da atividade rural.

O homenageado também atua, de maneira incansável, junto ao Governador Tarcísio de Freitas, apoiando a liberação de recursos importantes para nossa coletividade. Além disso, mantém diálogo constante com os gestores municipais, colocando-se à disposição e lutando pelos interesses de Álvares Machado.

Diante de todo o exposto, submetemos à apreciação dos Nobres Pares este Projeto de Decreto Legislativo, certos de contar com a aprovação dos Ilustres Vereadores.

Respeitosamente,

Sala das Sessões “Vereador Sebastião Pereira”, 10 de novembro de 2025.



João Sanchez



Joel Nunes



Michael Rodrigues